Freguesia de Silves

Edital/nº08

Tito dos Santos Coelho, Presidente da Junta de Freguesia Silves, faz público, nos termos e ao abrigo do art.º. 56 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que o Mercado Municipal de Silves estará encerrado no dia 10 de junho de 2025.

Para o conhecimento geral se publica a presente informação que será afixada, podendo ainda ser consultada através do sítio eletrónico www.jf-silves.pt.

Junta de Freguesia de Silves, 3 de junho de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

Tito dos Santos Coelho